



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2674, DE 22 DE JULHO DE 2019

“Institui a Semana de Conscientização,
Prevenção e Combate à Depressão.”

A Câmara Municipal de Cruz das Almas aprovou e eu, **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate a Depressão, no Município de Cruz das Almas, com os seguintes objetivos:

- I- Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
- II- Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes e;
- III- Combater o preconceito que cerca a depressão.

Art. 2º- A Semana da Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão ocorrerá, anualmente, na segunda semana do mês de setembro, em apoio à campanha “Setembro Amarelo”, cujo objetivo principal é a prevenção do suicídio.

Art. 3º- Durante essa semana, o Município poderá realizar palestras, debates e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei n.º 026/2019, de autoria do Vereador Valter Lucas Pereira.”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.